



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

18/08/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

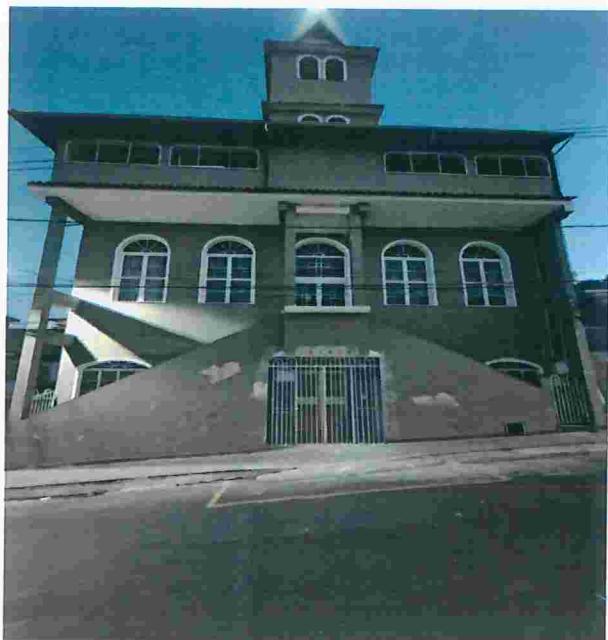
ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 211 e 215/25
Em: 19/08/25

Requer ao Executivo a realização de estudos técnicos para viabilidade da implementação de placa proibido estacionar em frente à entrada principal da Igreja Matriz de Santa Bernadete.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Caetano Marciano de Souza, solicitando a viabilidade da realização de estudos técnicos para a implantação de sinalização de proibido estacionar em frente à rampa de acesso ao elevador acessível, localizada na Rua Ismael de Oliveira nº 300, parte interna do salão paroquial, com o objetivo de assegurar acesso livre e seguro para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e demais usuários que necessitam desse recurso.





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A implementação dessa placa é de extrema importância para garantir o direito à acessibilidade, promovendo maior segurança, autonomia e inclusão social daqueles que necessitam dessa atenção prioritária.

Agradece pela atenção e fica à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 2025.

VEREADOR SAMUEL SOARES DA SILVA

(Professor Samuel Soares)